CONSELHO REGIONAL de PSICOLOGIA
14ª REGIÃO • MS
www.crpms.org.br

Mala Direta Básica
9912247243/2015 – DR/MS
CRP/MS 14ª REGIÃO
Correios

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
CORREIOS
Endereço para devolução:
AC da Estação Rodoviária
R.a Vasconcelos Fernandes, 226
79008-970 -Campo Grande MS

JORNAL CRP14

Publicação do Conselho Regional de Psicologia • 14ª Região • Mato Grosso do Sul

Ano V – Edição Nº 16 – Junho a Outubro de 2017

Especial Mês da Psicologia

ATIVIDADES MARCAM COMEMORAÇÃO DOS 55 ANOS DA PROFISSÃO

Pág. 12

Pág. 11

INSTITUCIONAL: CRP14/MS participa de evento sobre orientação e ética

Pág. 3

EVENTO: Assembleia Geral Ordinária vota pautas importantes

Pág. 8

EVENTO: Ética na Saúde é tema de Conferência

Editorial

A psicologia no Brasil, em suas últimas décadas, consolidou-se como ciência e profissão. Caminha de forma ética e politicamente comprometida com a luta contra a desigualdade social e de direitos, em todos os segmentos por ela representada. Neste ano de 2017, comemoramos cinquenta e cinco anos da regulamentação da profissão num cenário de instabilidade política e econômica em nosso país, marcado por comportamentos de intolerância, preconceito e desrespeito a todas as conquistas árduas dos direitos humanos.

O CRP14/MS, vem enfrentando esse cenário, sempre se norteando por aquilo que é muito caro aos interesses da categoria e sua ação na sociedade.

Este cenário característico de "ataques" e "denuncismo", tão presente, como a atitude de denunciar o que quer que seja, especialmente nas redes sociais, quando o denunciador se sente protegido pelo anonimato, vem de forma devastadora, destruindo os laços sociais, e chega, infelizmente, em todas as relações pessoais e institucionais.

Agora mais recente, também nos deparamos com o ataque a resolução 01/99 do CFP, através de liminar da justiça, por colegas, que não aceitam que a psicologia tenha como orientação seu código de ética e princípios, nos atendimentos que oferecem, pautada por uma longa caminhada rumo a evolução do conhecimento, desvirtuando para ações fundamentalistas não condizentes e não aprovadas pela categoria.

Preocupados diante da falta de Ética presente, propusemos uma conferência sobre o assunto, assim como muitas outras ações neste sentido. Vivências, nas Universidades com graduandos em Psicologia e em encontros com profissionais e com a comunidade em geral, debatemos novos rumos para a sociedade. Por meio de palestras com o psicólogo e psicanalista Christian Dunker e com o ex-ministro da Justiça Eugênio Aragão pudemos avançar em reflexões importantes.

Seguimos em frente, convocando a Todos e Todas, mesmo diante desse cenário de incertezas, de forma atenta, vigilante e responsável, fazendo a nossa parte, o que está em nosso alcance, da melhor forma possível. Este número traz as realizações do CRP14/MS, em defesa do compromisso da psicologia. UMA PSICOLOGIA PRA TODOS E EM TODO O LUGAR.

VIII PLENÁRIO DO CRP 14/MS

Institucional

CFP VISITA CRP14/MS

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul- CRP/14, recebeu no sábado, dia 05 de agosto, a Diretoria do Conselho Federal de Psicologia - CFP, para uma segunda reunião de trabalho, sendo que a primeira se deu em Brasília, por ocasião da APAF.

Estiveram presentes, além dos Conselheiros do CRP/14, os colegas do CFP, Rogério Gianine (Presidente), Ana Sandra Fernandes Arcoverde (Vice-presidente) e Norma Cosmo (Tesoureira). Também esteve visitando neste dia, o CRP/14, Fernanda Magano, dirigente da Finapsi e Sinpsi - SP.

A reunião que transcorreu das 11:00 às 14:00, na própria sede do CRP/14, foi considerada por todos os participantes, inclusive on-line, como muito produtiva, atendendo a contento as demandas em vários aspectos. Serviu para estreitar parcerias de apoio, seja de natureza administrativa, técnica e jurídica, para o bom funcionamento da Autarquia, no intuito de melhor atendimento e representação da categoria dos(as) Psicólogos(as). No mês de Agosto, os trabalhos se intensificaram em Comemoração ao dia do Psicólogo(a).

DOURADOS RECEBEU O 1º CINECLUBE ITINERANTE

No mês de junho, em Dourados, foi realizada a primeira exibição do Projeto de Cineclube Itinerante do Conselho Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS). O filme exibido foi "Aos 13", com o objetivo de discutir "O corpo adolescente em risco: automutilação, drogas e anorexia".

Além do filme e do debate também foram entregues as carteiras profissionais. A Conselheira do CRP14/MS, Rosemeire Pereira Souza Martins, comentou sobre o evento "a discussão do filme foi ótima. Além de psicólogas/os, acadêmicos de psicologia, contamos com a presença de assistentes sociais e pais de adolescentes. E ainda entregamos 22 carteiras profissionais", relata.

Expediente

Jornal do Conselho Regional de Psicologia – 14ª Região – MS
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044 | CEP 79004-311
Campo Grande/MS | (67) 3382-4801 - www.crpms.org.br

Publicação Trimestral | Tiragem: 3.000 exemplares

Jornalista Responsável: João Carlos Costa
DRT 619/MS - imprensa@crpms.org.br
Revisão de texto: Comunicação Com Limão
Diagramação e layout: Comunicação Com Limão
Fotografia: João Carlos Costa e banco de imagens

DIRETORIA
Presidente: Irma Macário
Vice-presidente:
Tesoureiro: Glace do Carmo Freitas Siqueira
Secretário: Rômulo Said Monteiro

CONSELHEIROS EFETIVOS
Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli
Bruno Valdo Ferreira de Oliveira
Glace do Carmo Freitas Siqueira
Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira
Irma Macário
Marilene Kovalski
Priscila Zanardi Favaretto
Rosemeire Pereira Souza Martins
Rômulo Said Monteiro

Assembleia Geral Ordinária DECIDE PELA MANUTENÇÃO DA ANUIDADE PARA 2018

O Conselho Regional de Mato Grosso do Sul (CRP 14/MS), em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no dia 17 de outubro de 2017, com a presença da categoria, definiu os valores da anuidade para 2018.

O valor da Anuidade do CRP14/MS é 481.85. Este valor permance o mesmo conforme de decisão da categoria. A Anuidade do Conselho não sofre alteração desde 2016, quando a Assembleia Geral Ordinária, realizada em julho daquele ano, também decidiu pela manutenção. Em linhas gerais, o valor cobrado para o ano de 2018 permance o mesmo da Anuidade de 2017.

Desta forma, a anuidade 2018 da pessoa física manteve-se em R$ 488,20 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) e a de pessoa jurídica em R$ 632,77 (seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Nos valores citados já está incluso o fundo de seção*. O fundo de seção para 2018 será de R$ 6,35. Em 2017 o valor era de de R$ 6,11. O Fundo de Seção é o montante repassado pelos Conselhos Regionais ao Conselho Federal (CFP), para subsidiar os custos com manutenção de seções. O valor é estabelecido pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) e incluso nas anuidades de Pessoa Física e Jurídica e seu pagamento não é opcional.

Além da anuidade, outros dois itens estavam na pauta. A discussão e votação do relatório de Prestação de Contas e Demonstrações do anuênio 2016/2017 e discussão e votação do orçamento para o ano de 2018. A AGO aprovou a prestação de contas do período 2016/2017.1.

Evolução da anuidade do CRP14/MS

Anuidade 2016	Anuidade 2017	Anuidade 2018
AGO em 2015 estabelece a reposição da inflação, no percentual de 8,48% (oito e quarenta oito por cento), sem aumento real.	AGO em 2016 estabelece a manutenção da Anuidade para 2017, sem aumento.	AGO em 2017 estabelece a manutenção da Anuidade para 2018, sem aumento.
Valor Base da Anuidade do CRP14/MS: R$ 481,85 (Pessoa física) R$626.42 (pessoa Jurídica)	**Valor Base da Anuidade do CRP14/MS:** R$ 481,85 (Pessoa física) R$626.42 (pessoa Jurídica)	**Valor Base da Anuidade do CRP14/MS:** R$ 481,85 (Pessoa física) R$626.42 (pessoa Jurídica)
Valor do fundo de Seção para 2016 : R$ 5.56	**Valor do fundo de Seção para 2017:** R$ 6.11	**Valor do fundo de Seção para 2018 :** R$ 6.35
Valor repassado à categoria para 2016 : R$ 487.41 (Pessoa física) R$631.98 (pessoa Jurídica)	**Valor repassado à categoria para 2016 :** R$ 487.96 (Pessoa física) R$632.53 (pessoa Jurídica)	**Valor repassado à categoria para 2016 :** R$ 488.20 (Pessoa física) R$632.77 (pessoa Jurídica)

Periodo: 01/01/2017 a 31/07/2017

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	**2.217.000,00**	**952.170,09**	**952.170,09**	**1.264.829,91**
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	**1.730.335,98**	**912.184,29**	**912.184,29**	**818.151,69**
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**480.600,00**	**258.721,55**	**258.721,55**	**221.878,45**
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	**362.800,00**	**192.645,68**	**192.645,68**	**170.154,32**
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	239.000,00	126.448,89	126.448,89	112.551,11
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	12.200,00	7.633,28	7.633,28	4.566,72
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	20.000,00	12.021,61	12.021,61	7.978,39
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações (Abono Funcional)	20.000,00	18.848,15	18.848,15	1.151,85
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	25.000,00	2.574,39	2.574,39	22.425,61
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	8.000,00	4.554,93	4.554,93	3.445,07
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	8.200,00	5.883,28	5.883,28	2.316,72
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Salário de Férias	24.400,00	14.681,15	14.681,15	9.718,85
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Repouso Semanal Remunerado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - Indenizações Trabalhistas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	**117.800,00**	**66.075,87**	**66.075,87**	**51.724,13**
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	76.800,00	48.212,47	48.212,47	28.587,53
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - INSS Terceiros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	28.000,00	15.849,27	15.849,27	12.150,73
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	3.000,00	2.014,13	2.014,13	985,87
6.2.2.1.1.01.01.02.005 - Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.01.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviços Advocatícios Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.003 - Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Serviços de Informática Pessoa Física	2.500,00	1.980,00	1.980,00	520,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.005 - Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.006 - Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	2.000,00	1.035,00	1.035,00	965,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	28.000,00	8.171,16	8.171,16	19.828,84
6.2.2.1.1.01.04.03.004.009 - Remuneração de Menores Aprendizes	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.010 - Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.011 - Serviços Fotográficos e Vídeos PF	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas PF	25.000,00	15.437,09	15.437,09	9.562,91
6.2.2.1.1.01.04.03.004.013 - Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.014 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional PF	1.790,00	400,00	400,00	1.390,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.015 - Demais Serviços Profissionais	3.173,60	3.173,60	3.173,60	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - DIÁRIAS, AJUDAS DE CUSTO E JETONS	**77.000,00**	**37.702,00**	**37.702,00**	**39.298,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.006.001 - Diárias a Funcionários	4.000,00	1.759,00	1.759,00	2.241,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.002 - Diárias a Conselheiros	20.000,00	9.420,00	9.420,00	10.580,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 - Diárias e Ajudas de Custo a Colaboradores	15.000,00	4.295,00	4.295,00	10.705,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 - Ajudas de Custos a Conselheiros	15.000,00	11.412,00	11.412,00	3.588,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.005 - Jetons a Conselheiros	23.000,00	10.816,00	10.816,00	12.184,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS	**35.000,00**	**22.990,40**	**22.990,40**	**12.009,60**
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens Funcionários	3.000,00	134,62	134,62	2.865,38
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens Conselheiros	15.000,00	9.618,13	9.618,13	5.381,87
6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Passagens Colaboradores	17.000,00	13.237,65	13.237,65	3.762,35
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	**24.000,00**	**8.142,27**	**8.142,27**	**15.857,73**
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Hospedagem e Alimentação Funcionários	3.000,00	1.623,96	1.623,96	1.376,04
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Hospedagem e Alimentação Conselheiros	6.000,00	4.326,81	4.326,81	1.673,19
6.2.2.1.1.01.04.03.008.003 - Hospedagem e Alimentação Colaboradores	15.000,00	2.191,50	2.191,50	12.808,50
6.2.2.1.1.01.04.03.009 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	**31.000,00**	**4.165,50**	**4.165,50**	**26.834,50**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.005 - Auxílio Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	**297.814,95**	**117.787,68**	**117.787,68**	**180.027,27**
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	**34.551,35**	**8.040,59**	**8.040,59**	**26.510,76**
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	6.000,00	1.764,20	1.764,20	4.235,80
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Públicações Técnicas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	818,20	818,20	818,20	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	800,00	260,00	260,00	540,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	5.000,00	1.980,00	1.980,00	3.020,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	2.733,15	2.733,15	2.733,15	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	1.000,00	485,04	485,04	514,96
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativaveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	200,00	0,00	0,00	200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	**15.000,00**	**6.266,38**	**6.266,38**	**8.733,62**
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	15.000,00	6.266,38	6.266,38	8.733,62
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	**5.000,00**	**185,00**	**185,00**	**4.815,00**
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	5.000,00	185,00	185,00	4.815,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	**67.463,60**	**30.196,85**	**30.196,85**	**37.266,75**
6.2.2.1.1.01.04.03.004.001 - Serviço de Assessoria e Consultoria Pessoa Física	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.03.03 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.03.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.04 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.04.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.05 - FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.05.001 - Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.05.002 - Atualização Monetária Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.06 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.06.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.07 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.07.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.08 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.08.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.09 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.09.001 - Juros e Encargos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.10 - VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.11 - VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.12 - OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.13 - DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.14 - JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.03.14.001 - Juros e Encargos em Sentecas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.15 - JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.16 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**1.249.735,98**	**653.462,74**	**653.462,74**	**596.273,24**
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	**108.500,00**	**51.972,88**	**51.972,88**	**56.527,12**
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	10.000,00	4.219,87	4.219,87	5.780,13
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	83.500,00	42.753,28	42.753,28	40.746,72
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	15.000,00	4.999,73	4.999,73	10.000,27
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.005 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.003 - Auxílio Uniforme	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.009.001 - Locomoção Funcionários	4.000,00	1.184,06	1.184,06	2.815,94
6.2.2.1.1.01.04.03.009.002 - Locomoção Conselheiros	3.000,00	415,06	415,06	2.584,94
6.2.2.1.1.01.04.03.009.003 - Locomoção Colaboradores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.004 - Despesa Com Excesso de Bagagem	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.005 - Pedágios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.006 - Estacionamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	22.000,00	2.566,38	2.566,38	19.433,62
6.2.2.1.1.01.04.03.010 - SERVIÇOS JUDICIAIS	8.800,00	98,69	98,69	8.701,31
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	**295.485,05**	**121.757,74**	**121.757,74**	**173.727,31**
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	30.000,00	15.002,70	15.002,70	14.997,30
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios	25.000,00	11.202,48	11.202,48	13.797,52
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - Serviços de Instrutores	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	37.000,00	18.850,62	18.850,62	18.149,38
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Motorista	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	7.000,00	3.519,96	3.519,96	3.480,04
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estagios	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serviços de Integração Social	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços Fotográficos e Vídeos PJ	5.000,00	1.340,00	1.340,00	3.660,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviço de Divulgação Institucional	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Produções Jornalísticas PJ	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Serviços de Representações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional PJ	3.000,00	819,51	819,51	2.180,49
6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Assessoria Parlamentar	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Seguros de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Seguros de Viagens	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.000,00	2.310,00	2.310,00	1.690,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	5.000,00	851,70	851,70	4.148,30
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	3.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.029 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	12.000,00	5.867,68	5.867,68	6.132,32
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	1.000,00	447,10	447,10	552,90
6.2.2.1.1.01.04.04.032 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.033 - Postagem de Correspondência Institucional	40.000,00	31.458,04	31.458,04	8.541,96
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	18.000,00	9.099,55	9.099,55	8.900,45
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Telemarketing	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Publicações Técnicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Confecção de Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Confecção de Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.041 - Impressao de Boletins	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.042 - Impressos Gráficos	14.981,80	7.848,86	7.848,86	7.132,94
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	600,00	0,00	0,00	600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Encadernação de Documentos	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.045 - Inscrições	2.000,00	1.299,70	1.299,70	700,30
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.047 - Seguros para Estagiários	3.000,00	825,00	825,00	2.175,00
6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de publicação de Editais e matérias	14.000,00	5.481,84	5.481,84	8.518,16
6.2.2.1.1.01.04.04.049 - Locação de espaço para eventos	5.000,00	200,00	200,00	4.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.050 - Apoio a eventos de Psicologia extra CRP	3.266,85	333,00	333,00	2.933,85
6.2.2.1.1.01.04.04.051 - Impressão de Jornais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Despesas com eleições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.053 - Serviços terceirizados de telefonistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.054 - Serviços terceirizados de recepcionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços de Criação Gráfica, Editoração e Diagramação	7.536,40	0,00	0,00	7.536,40
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - TRIBUTOS	**44.971,72**	**12.260,87**	**12.260,87**	**32.710,85**
6.2.2.1.1.01.04.05.001.001 - Inss Sobre Serviços Prestados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.05.001.002 - Impostos e Taxas	15.309,09	12.260,87	12.260,87	3.048,22
6.2.2.1.1.01.04.05.001.003 - Despesas Judiciais	29.662,63	0,00	0,00	29.662,63
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	**426.626,89**	**318.299,03**	**318.299,03**	**108.327,86**
6.2.2.1.1.01.04.05.002.001 - Cota Parte	325.788,48	251.718,11	251.718,11	74.070,37
6.2.2.1.1.01.04.05.002.002 - Cota Revista	83.774,39	62.930,05	62.930,05	20.844,34
6.2.2.1.1.01.04.05.002.003 - Fundo de Seções	17.064,02	3.650,87	3.650,87	13.413,15
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	**30.337,37**	**13.004,85**	**13.004,85**	**17.332,52**
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Sentenças Judiciais	337,37	337,37	337,37	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Indenizações, Restituições e Reposições	5.000,00	2.987,04	2.987,04	2.012,96
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	7.761,15	7.761,15	7.238,85
6.2.2.1.1.01.04.06.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	10.000,00	1.919,29	1.919,29	8.080,71
6.2.2.1.1.01.04.06.005 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.006 - PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.007 - PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.008 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.009 - ORDENS HONORIFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.010 - OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.011 - INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.012 - INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.013 - INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.014 - INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.015 - OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	**46.000,00**	**18.379,69**	**18.379,69**	**27.620,31**
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	1.000,00	172,60	172,60	827,40
6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Despesas Com Cobrança	45.000,00	18.207,09	18.207,09	26.792,91
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.01.04.08.001.001 - Prodesu	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.002 - Auxílios Diversos A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.004 - Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.08.001.005 - Auxílios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
L.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE AL	**486.664,02**	**39.985,80**	**39.985,80**	**446.678,22**
2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	**141.083,88**	**39.985,80**	**39.985,80**	**101.098,08**
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	**100.083,88**	**1.600,00**	**1.600,00**	**98.483,88**
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	100.083,88	1.600,00	1.600,00	98.483,88
6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.01.02.001 - Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**41.000,00**	**38.385,80**	**38.385,80**	**2.614,20**
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	38.385,80	38.385,80	38.385,80	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	2.614,20	0,00	0,00	2.614,20
6.2.2.1.1.02.01.03.009 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.01.04.001 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04.003 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.01.05.001 - Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.01 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.01.002 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.01.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.02 - TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.02.001 - Títulos e Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.03.001 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.003 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.005 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00

Período: 01/01/2017 a 31/07/2017

Despesa	Orçado	Realiz. Periodo	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.02.02.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.008 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.03.009 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.04.001 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04.002 - Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.04.003 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.02.05 - INTANGÍVEL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.02.05.001 - Marcas e Patentes	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.03.01 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.002 - Aquisição, Reforma e Construção de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.01.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.03.02 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.2.1.1.02.03.02.001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras amortizações)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	**345.580,14**	**0,00**	**0,00**	**345.580,14**
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**345.580,14**	**0,00**	**0,00**	**345.580,14**
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - Inadimplência	345.580,14	0,00	0,00	345.580,14
6.2.2.1.1.02.04.01.002 - Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
l:	**2.217.000,00**	**952.170,09**	**952.170,09**	**1.264.829,91**

Conselho Regional de Psicologia 14ª Região-MS
CNPJ: 01.377.215/0001-99

Período: 01/01/2017 a 31/07/2017

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	**2.217.000,00**	**1.413.576,64**	**1.413.576,64**	**803.423,36**
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	**2.159.111,85**	**1.413.576,64**	**1.413.576,64**	**745.535,21**
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Receituário Agronômico	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	**1.847.900,69**	**1.078.540,99**	**1.078.540,99**	**769.359,70**
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	**1.700.705,70**	**1.010.113,55**	**1.010.113,55**	**690.592,15**
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	**1.600.705,70**	**888.149,90**	**888.149,90**	**712.555,80**
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Anuidade P. Física Exerc. Corrente	1.600.705,70	888.149,90	888.149,90	712.555,80
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**100.000,00**	**121.963,65**	**121.963,65**	**-21.963,65**
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Anuidade P. Física Exerc. Anterior	100.000,00	121.963,65	121.963,65	-21.963,65
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	**125.864,98**	**53.382,13**	**53.382,13**	**72.482,85**
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	**105.864,98**	**50.200,90**	**50.200,90**	**55.664,08**
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Anuidade P. Jurídica Exerc. Corrente	105.864,98	50.200,90	50.200,90	55.664,08
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.01.008 - Faixa 8	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**20.000,00**	**3.181,23**	**3.181,23**	**16.818,77**
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Anuidade P. Jurídica Exerc. Anterior	20.000,00	3.181,23	3.181,23	16.818,77
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Periodo	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.02.02.02.008 - Faixa 8	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.02.03 - FUNDO DE SEÇÕES	**21.330,01**	**15.045,31**	**15.045,31**	**6.284,70**
6.2.1.2.1.02.03.01 - Fundo de Seções	21.330,01	15.045,31	15.045,31	6.284,70
6.2.1.2.1.03 - COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.01 - COTA PARTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.01.01 - Conselho Regional de Psicologia - 1a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.02 - Conselho Regional de Psicologia - 2a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.03 - Conselho Regional de Psicologia - 3a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.04 - Conselho Regional de Psicologia - 4a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.05 - Conselho Regional de Psicologia - 5a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.06 - Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.07 - Conselho Regional de Psicologia - 7a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.08 - Conselho Regional de Psicologia - 8a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.09 - Conselho Regional de Psicologia - 9a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.10 - Conselho Regional de Psicologia - 10a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.11 - Conselho Regional de Psicologia - 11a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.12 - Conselho Regional de Psicologia - 12a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.13 - Conselho Regional de Psicologia - 13a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.14 - Conselho Regional de Psicologia - 14a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.15 - Conselho Regional de Psicologia - 15a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.16 - Conselho Regional de Psicologia - 16a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.17 - Conselho Regional de Psicologia - 17a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.18 - Conselho Regional de Psicologia - 18a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.19 - Conselho Regional de Psicologia - 19a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.01.20 - Conselho Regional de Psicologia - 20a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02 - COTA REVISTA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.02.01 - Conselho Regional de Psicologia - 1a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.02 - Conselho Regional de Psicologia - 2a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.03 - Conselho Regional de Psicologia - 3a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.04 - Conselho Regional de Psicologia - 4a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.05 - Conselho Regional de Psicologia - 5a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.06 - Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.07 - Conselho Regional de Psicologia - 7a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.08 - Conselho Regional de	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.09 - Conselho Regional de Psicologia - 9a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.10 - Conselho Regional de Psicologia - 10a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.11 - Conselho Regional de Psicologia - 11a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.12 - Conselho Regional de Psicologia - 12a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.13 - Conselho Regional de Psicologia - 13a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.14 - Conselho Regional de Psicologia - 14a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.15 - Conselho Regional de Psicologia - 15a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.16 - Conselho Regional de Psicologia - 16a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.17 - Conselho Regional de Psicologia - 17a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.18 - Conselho Regional de Psicologia - 18a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.19 - Conselho Regional de Psicologia - 19a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.02.20 - Conselho Regional de Psicologia - 20a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03 - COTA REVISTA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.03.03.01 - Conselho Regional de Psicologia - 1a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.02 - Conselho Regional de Psicologia - 2a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.03 - Conselho Regional de Psicologia - 3a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.04 - Conselho Regional de Psicologia - 4a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.05 - Conselho Regional de Psicologia - 5a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.06 - Conselho Regional de Psicologia - 6a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.07 - Conselho Regional de Psicologia - 7a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.08 - Conselho Regional de Psicologia - 8a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.09 - Conselho Regional de Psicologia - 9a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.10 - Conselho Regional de Psicologia - 10a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.11 - Conselho Regional de Psicologia - 11a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.12 - Conselho Regional de Psicologia - 12a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.13 - Conselho Regional de Psicologia - 13a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.14 - Conselho Regional de Psicologia - 14a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.15 - Conselho Regional de Psicologia - 15a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.16 - Conselho Regional de Psicologia - 16a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.17 - Conselho Regional de Psicologia - 17a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.18 - Conselho Regional de Psicologia - 18a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.19 - Conselho Regional de Psicologia - 19a. Região	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.03.03.20 - Conselho Regional de				

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.04.02 - DIVIDENDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.04.02.01 - Dividendos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	**75.311,85**	**74.322,49**	**74.322,49**	**989,36**
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	**64.500,00**	**68.812,69**	**68.812,69**	**-4.312,69**
6.2.1.2.1.05.01.01 - Inscrições - Profissionais - Pessoas Físicas	60.000,00	63.846,45	63.846,45	-3.846,45
6.2.1.2.1.05.01.02 - Inscrições - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	4.500,00	4.966,24	4.966,24	-466,24
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	**6.000,00**	**4.634,70**	**4.634,70**	**1.365,30**
6.2.1.2.1.05.02.01 - Carteiras - Profissionais - Pessoas Físicas - 2ª Via	6.000,00	4.634,70	4.634,70	1.365,30
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	**4.611,85**	**875,10**	**875,10**	**3.736,75**
6.2.1.2.1.05.07.01 - Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.02 - Livros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.03 - Publicações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.04 - Botons	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.05 - Apostilas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.06 - Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.07 - Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.08 - Custas Processuais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.09 - Direitos Autorais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.10 - Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.11 - Recuperação Com Custos de Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.12 - Recuperação de Despesas Postais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.05.07.13 - Fotocópias	611,85	0,00	0,00	611,85
6.2.1.2.1.05.07.14 - Mala Direta	4.000,00	875,10	875,10	3.124,90
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	**124.000,00**	**87.375,21**	**87.375,21**	**36.624,79**
6.2.1.2.1.06.01 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.01.01 - Juros Sobre Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.01.02 - Encargos Sobre				

Período: 01/01/2017 a 31/07/2017

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	**94.000,00**	**74.789,65**	**74.789,65**	**19.210,35**
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	**9.000,00**	**6.740,22**	**6.740,22**	**2.259,78**
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Multa - Pessoas Físicas	8.000,00	6.489,76	6.489,76	1.510,24
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multa - Pessoas Jurídicas	1.000,00	250,46	250,46	749,54
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**85.000,00**	**68.049,43**	**68.049,43**	**16.950,57**
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	85.000,00	68.049,43	68.049,43	16.950,57
6.2.1.2.1.06.05.07.002 - Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Títulos de Renda Fixa - CDB	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.02 - Transferencias entre Conselhos (CRPs)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.03 - Transferencias das instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.07.04 - Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**111.899,31**	**173.337,95**	**173.337,95**	**-61.438,64**
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	**71.899,31**	**130.951,53**	**130.951,53**	**-59.052,22**
6.2.1.2.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa	35.000,00	56.914,53	56.914,53	-21.914,53
6.2.1.2.1.08.01.02 - Dívida Ativa Judicial	24.899,31	44.134,77	44.134,77	-19.235,46
6.2.1.2.1.08.01.03 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.01.04 - Tributária (Anuidades)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.01.05 - Juros/Multas Divida Ativa Administrativa	12.000,00	13.751,28	13.751,28	-1.751,28
6.2.1.2.1.08.01.06 - Divida Ativa FS Admin	0,00	4,85	4,85	-4,85
6.2.1.2.1.08.01.07 - Divida Ativa FS Judicial	0,00	4,53	4,53	-4,53
6.2.1.2.1.08.01.08 - Juros/Multas Divida Ativa Executiva	0,00	16.141,57	16.141,57	-16.141,57
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**40.000,00**	**42.386,42**	**42.386,42**	**-2.386,42**

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições de Outras Receitas Correntes	40.000,00	42.386,42	42.386,42	-2.386,42
6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	**57.888,15**	**0,00**	**0,00**	**57.888,15**
6.2.1.2.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.01.01 - EMPRESTIMOS TOMADOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.01.01.01 - Emprestimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02 - ALIENACAO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.01.01 - Móveis e Utensílios de Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.03 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.07 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.08 - Biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.01.09 - Obras de Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.02.01 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.02 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.02.03 - Salas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03 - ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.02.03.01 - Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.02.03.02 - Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.03.01 - Amortizacao de Emprest. a Orgaos de Fisc. de Exerc	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.02 - OUTRAS AMORTIZACOES EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.03.02.01 - Emprestimos para Despesas de Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.03.02.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.04.01.01 - Auxílio A	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**57.888,15**	**0,00**	**0,00**	**57.888,15**
6.2.1.2.2.05.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.2.1.2.2.05.01.01 - Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.05.01.02 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.05.02 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	**57.888,15**	**0,00**	**0,00**	**57.888,15**
6.2.1.2.2.05.02.01 - Superávit Financeiro	57.888,15	0,00	0,00	57.888,15
Total:	**2.217.000,00**	**1.413.576,64**	**1.413.576,64**	**803.423,36**

CRP14/MS REALIZOU SEMINÁRIO PARA TRATAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM TEMPO DE RETROCESSO

Em comemoração aos 27 anos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), juntamente com o Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-i e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, realizou um seminário, no auditório do Multiuso da UFMS, para discutir a importância do estatuto "em tempos de retrocesso". O objetivo do Seminário era ampliar o debate sobre a defesa dos direitos e à proteção da criança e do adolescente, diante da atual conjuntura; o estatuto passa por dificuldades para ser aplicado nos dias atuais.

Vivina Dias Queiroz, diretora da Faculdade de Ciências Humanas da UFMS, ressaltou a importância de abordar o tema nos dias de hoje. "É fundamental que nós nos preocupemos porque o estatuto foi um avanço para se reconhecer os direitos das nossas crianças e adolescentes. E estamos vivendo em um momento que estamos perdendo esses direitos e não podemos nos calar. Precisamos sempre nos organizar, nos unir, para que este estatuto continue e possa realmente garantir esses direitos que estão sendo violados", opinou.

Irma Macário, presidente do CRP (Conselho Regional de Psicologia), lamentou que o estatuto esteja sendo violado. "Queria comemorar o ECA em tempos de avanço, mas infelizmente estamos passando por um momento de retrocesso no país, de perdas de direitos em todos os níveis e é extremamente importante discutir as questões dos direitos das crianças. O ECA é resultado da Constituição de 1988 e estamos vendo a cada dia ela ser rasgada, as garantias que havíamos conquistado estão sendo destruídas por leis autoritárias", lembrou.

Para a juíza Katy Braun, auxiliar da Coordenadoria da Infância e Juventude e titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Campo Grande, o ECA continua sendo uma lei moderna e referência mundial na área de proteção às crianças.

"Ao longo dos 27 anos, ele tem provocado várias ações de implementação de políticas públicas. Para cada direito previsto no estatuto, o governo precisou estabelecer políticas públicas, e mesmo com as crises financeiras do país, temos visto avanços. Por exemplo, na área da saúde, teve diminuição dos índices de mortalidade infantil, erradicação de várias doenças por política de vacinação", pontuou.

A juíza comenta ainda que apesar da criação de políticas públicas, a falta qualidade na execução delas, de eficiência no serviço público, compromete o estatuto. "O estatuto já tem normas suficientes para garantir os direitos desse público, mas há um movimento no Brasil de que criar mais leis resolvem os males. O que nós precisamos é da aplicação efetiva das leis que já existem", finalizou.

O seminário foi dividido em duas mesas redondas. Pela manhã houve um resgate histórico do contexto de criação e desenvolvimento do ECA. A professora e psicóloga Esther Arantes, a professora Fátima Silva e o professor da UFMS, Paulo Paes, conduziram os trabalhos e o debate. A professora Esther destacou que o ECA sofre ataques, pois "estamos vivendo no Brasil um momento político de inferno, marcado pelo crescente autoritarismo", disse.

Já no período da tarde, a mesa foi composta pelo Deputado Estadual, Pedro Kemp, pela professora Antônia Joana, pela psicóloga Silvia Segóvia e pelo psicólogo e pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFMS, Antônio Motti. O tema da discussão girou em torno de uma análise sobre o tempo presente.

A psicóloga Silvia defendeu em sua fala que a maior arma contra o retrocesso é um investimento na educação. "As nossas crianças permanecem na escola por muito tempo. Os pais que precisam trabalhar 8, 10 horas por dia deixam as crianças lá confiando que elas estão sendo cuidadas. Não é uma questão de transferir responsabilidades. É uma questão de acreditar que elas estão sendo deixadas em um lugar que fará bem para as crianças. Então, se a gente não mexer na lógica da sociedade esse ambiente não mudará. Não há pessoa sem família, não há aprendizagem sem cultura, não há loucura sem ordem social. E, portanto, não pode haver um eu sem nós. Um conhecimento sem um sistema simbólico. Ou seja, nós todos somos responsáveis por nós. Não existe ninguém sem o outro. Esse seminário vem, justamente, para colaborar com a reflexão sobre o que estamos fazendo com o sentido de humanidade que nos constitui. A escola precisa estar no centro desse debate", explica Silvia.

Para o Deputado Estadual, Pedro Kemp, os tempos de retrocesso em que vivemos não é apenas o reflexo de uma crise humanitária, mas uma crise gerada pelo próprio desenvolvimento capitalista. "Tem uma frase do Economista Político Valter Pomar que diz assim: Nunca o mundo foi tão capitalista quanto é hoje. E é exatamente por isso que o mundo nunca foi tão desigual, conservador e violento. Por isso, eu acho que ao propor discutir a violência, temos que partir da violência estrutural. Nós vivemos em um modelo econômico que gera exclusão e gera violência. Um modelo econômico que nos tempos atuais agudizou as desigualdades sociais e, portanto, a violência. Para acabarmos com a violência precisamos repensar esse modelo", ponderou Kemp.

O dia terminou com uma homenagem aos 30 anos do CDDH-MS.

CONSELHO PARTICIPA DE CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO PENAL E JUSTIÇA RESTAURATIVA

Sob a perspectiva dos Direitos Humanos a Conferência Estadual de Execução Penal e Justiça Restaurativa, promovida pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) da Ordem do Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS), debateu a situação prisional no Brasil. Na abertura do evento estiveram presentes o Presidente da OAB/MS, Mansour Karmouche, o Presidente da CCDH, Christopher Scapinelli e a Conselheira do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul, (CRP14/MS) Beatriz Flandoli Xavier.

Em seu discurso, a Conselheira Beatriz Xavier resgatou o Código de Ética da Psicologia e disse: a questão dos Direitos Humanos é central para o nosso exercício ético. Por isso não podemos nos furtar deste debate. A situação prisional no Brasil é uma grave agressão aos Direitos Humanos. Enquanto Psicólogas e Psicólogos precisamos lutar para que essa realidade mude, pois impacta diretamente em uma série de fenômenos sociais", falou Beatriz.

O presidente da OAB/MS, Mansour Karmouche, agradeceu a presença de todas as autoridades e colegas presentes, e destacou o papel da Ordem como intermediadora entre os anseios da sociedade e o Poder Público. "Quero agradecer a todas as autoridades que se engajaram em estar presentes nesta Conferência. Um evento com um tema tão sensível para nós da Ordem dos Advogados do Brasil, talvez uma das maiores defensoras dos Direitos Humanos no Estado brasileiro. Esta Instituição tem mais de 86 anos de luta pelo jovem Brasil, e sempre foi protagonista de vários temas onde o Estado não chegou. Esta Conferência que estamos realizando é um exemplo disto".

Também estavam presentes no evento, o Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Joinville, João Marcos Buch; a Desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo, Kenarik Boujikian; o representante da Coordenação de Alternativas Penais, Tales Andrade de Souza e o Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, Marcelo da Silveira Campos.

Lançamento de livro

Durante a noite de abertura da Conferência Estadual de Execução Penal e Justiça Restaurativa foi lançado o livro "Prisões, Violência e Sociedade: debates contemporâneos"

De autoria da socióloga Eli Narciso da Silva Torres, doutoranda da Faculdade de Educação (FE) da Universidade de Campinas (UNICAMP) e de Gesilane Maciel José, Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), a obra reúne artigos compilados a partir de resultados de pesquisas de instituições de prestígio no país, e propõe uma reflexão sobre a necessidade de dialogar com a sociedade civil organizada sobre os inúmeros fatores que levam ao encarceramento e à ampliação da violência no Brasil.

O título tem prefácio do Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais de Joinville, João Marcos Buch e é dividido em 13 capítulos que abrangem temas como a política prisional no país, a seletividade do sistema de punição, o direito à educação e a situação da mulher dentro das prisões, entre outros.

"É necessário considerar que a maior incidência de violência e criminalidade nos espaços periféricos se associa, especialmente, à ausência do Estado enquanto responsável pelas políticas públicas, que não cumpre as suas várias atribuições com políticas sociais, por exemplo, com oferta de saúde, educação e cultura. Na escassez do Estado interventor e/ou apaziguador de desigualdades, considera-se o uso da repressão e das forças de segurança o mais adequado, fato que ratifica a marginalização e naturaliza a desigualdade social" pontuou Eli Torres.

Encontro com estudantes discute atuação profissional Na área da Psicologia organizacional

No dia 1º de julho, no auditório da UCDB Centro, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) realizou uma atividade histórica para as/os acadêmicas/os de psicologia: o Encontro "Contribuições Da/o Psicóloga/o nas Organizações de Trabalho", que, dessa vez, teve foco na visão dos estudantes.

A iniciativa tem como objetivo discutir as possibilidades de atuação da/o psicóloga/o sob a ótica do acadêmico e as necessidades das organizações, de modo a levantar proposições que levem a uma participação cada vez mais efetiva e eficaz desse profissional na busca de resultados e no desenvolvimento das organizações e dos trabalhadores.

Para tal, foram realizadas duas mesas de debate. A primeira debateu a inserção do psicólogo na área organizacional e também como gerir pessoas além do RH e a segunda discutiu a aceitação do profissional de psicologia na organização versus o relacionamento com os gestores e a ética profissional.

De acordo com a conselheira Jaciane Vieira, "é de extremo valor o peso desse evento, pois os acadêmicos vão entrar no mercado então eles precisam enxergar o que nós estamos vivendo enquanto profissionais e colocar a discussão deles e as reflexões que eles fazem com a teoria com o que eles veem que a gente faz na prática".

A professora de Psicologia da UNIGRAN Dourados, Leticia Oliveira Silva acredita que a realização de eventos do Conselho Regional de Psicologia com esse enfoque fortalecem muito a prática da área de psicologia organizacional. "Essa proposta traz grandes contribuições tanto para o meio acadêmico quanto prático, trazendo fortalecimento para nossa área através da visão dos estudantes da teoria e das práticas de estágio", explica a professora.

Maria Julia Dias é estudante de psicologia da UCDB, e foi uma das acadêmicas responsável pela organização do encontro. Ela conta que realizações como essas são fundamentais para quem vai entrar no mercado de trabalho. "O CRP deu bastante espaço e suporte para a realização desse evento, foi o primeiro com a participação e organização de acadêmicos. Eventos como estes são muito importante para deixar os alunos cada vez mais engajados com as práticas".

Conselho Participa do Encontro Nacional de Orientação Ética e Fiscalização

As Comissões de Orientação Ética (COE) e Orientação e Fiscalização (COF) do Sistema Conselhos de Psicologia se reuniram durante os dias 19, 20 e 21 de julho no Conselho Federal de Psicologia (CFP), em Brasília, para participar do Encontro Nacional de COE e COF. A atividade reuniu 87 pessoas entre técnicos e conselheiros membros das Comissões dos 23 Conselhos Regionais.

O encontro é realizado uma vez por ano e tem como objetivo promover o compartilhamento de experiências do dia a dia dos trabalhos de orientação, ética e fiscalização do exercício profissional. O evento foi dividido em três partes, sendo o primeiro dia voltado às Comissões de Ética; o segundo à convergência entre COFs e COEs e o último dia aos temas direcionados à Orientação e a Fiscalização.

Do Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) participam do encontro as conselheiras Jaciane Terezinha Rodrigues Vieira e Marilene Kovalski. Segundo Kovalski o evento é de grande relevância por "permitir a aproximação entre a COE e a COF, coração do Sistema Conselhos".

A coordenadora-geral do CFP, Miraci Mendes, explicou que o evento é uma das mais importantes agendas do Sistema Conselhos de Psicologia. "Reunimos as comissões responsáveis por executar na ponta a essência da missão dos conselhos regionais: orientar e fiscalizar para que a Psicologia seja exercida segundo os princípios éticos da profissão".

De acordo com a conselheira Andrea Esmeraldo, integrante da Secretaria de Orientação e Ética do CFP, a Psicologia está sempre ocupando novos espaços, e isso gera novas demandas. "Nosso trabalho nunca estará acabado, mas sempre em construção, como a própria sociedade".

Coordenada pela Secretaria de Orientação e Ética (SOE) do CFP, a programação da atividade foi planejada de forma colaborativa, a partir das dúvidas recorrentes, assim como as dificuldades e temas apresentados pelas comissões regionais.

Para o psicólogo convidado da SOE, Aluízio Lopes de Brito, o encontro é muito importante por ser "um espaço de aprendizado coletivo. Muitas vezes, as respostas já existem no acúmulo da legislação e das resoluções do Sistema Conselhos, nós precisamos apenas ter a tarefa de garimpar a resposta e nivelar os conhecimentos".

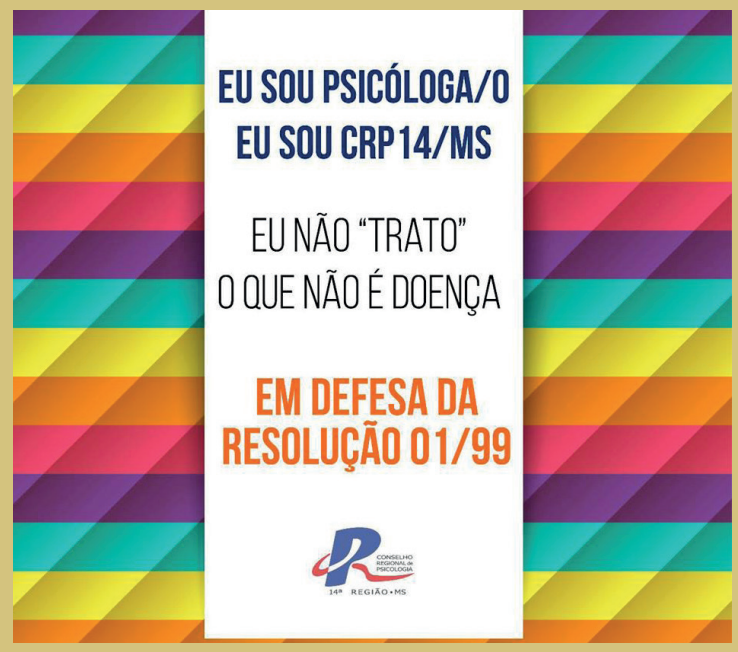

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), assim como o Conselho Federal de Psicologia (CFP), reafirma seu posicionamento contrário à compreensão das orientações sexuais como patologias e, que portanto, poderiam ser "tratadas" ou "revertidas".

Tal manifestação se faz necessária em função da decisão liminar da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, proferida no dia 15 de setembro de 2017. A decisão acatou parcialmente o pedido numa ação popular contra a Resolução 01/99 do Conselho Federal de Psicologia que estabelece normas para atuação de psicólogas(os) em relação à questão da orientação sexual.

Na decisão, o juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho mantém a integralidade do texto da Resolução 01/99, mas determina que o CFP a interprete de modo a não proibir que psicólogas(os) façam atendimento buscando reorientação sexual. Dessa forma, a decisão abre a possibilidade de que ocorram "terapias de reversão sexual" no âmbito reservado, quando necessário e solicitado pelas(os) pacientes. A decisão liminar cria, portanto, uma situação contraditória: pois mantém a íntegra da Resolução, mas se equivoca ao definir a forma como o Conselho Federal de Psicologia deve interpretá-la.

A Resolução 01/99 orienta a prática profissional com base em consistentes aportes teóricos, técnicos e científicos. Pesquisas sobre os tratamentos de reversão das orientações sexuais revelam que tais recursos são ineficazes e o mais grave: provocam ainda mais sofrimento e adoecimento psíquico às pessoas que são submetidas a esses processos.

É fundamental esclarecer que de modo algum psicólogas(os) estão impedidos de acolher pessoas que buscam o atendimento psicológico devido ao sofrimento psíquico decorrente da não-aceitação de sua orientação sexual. Contudo, são vedadas práticas excludentes, discriminatórias e não embasadas em critérios técnicos e científicos da Psicologia.

Reiteramos o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia de que o Judiciário se equivoca, neste caso, ao desconsiderar a diretriz ética que embasa a resolução, que é reconhecer como legítimas as orientações sexuais não heteronormativas, sem as criminalizar ou patologizar.

Esclarecemos que o processo está em sua fase inicial e o Conselho Federal de Psicologia vai recorrer da decisão liminar, bem como lutará em todas as instâncias possíveis para a manutenção da Resolução 01/99.

Campo Grande, 19 de setembro de 2017
VIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS

CRP14/MS realiza Conferência para debater a situação política do Brasil

A atual situação do Brasil vem causando preocupação a sociedade brasileira. Os recentes fatos e os rumos que o país vem tomando nos últimos tempos apontam para uma crise que vai além da esfera econômica. Para discutir esse cenário, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) em parceria com a Adufms Sindicato (Sindicato dos Professores das Universidades Federais no Mato Grosso do Sul), Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã-i (CDDH-MS), Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul (SINPSI-MS) e Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), realizou a palestra Brasil Contemporâneo – Entre Cenários e Perspectivas, com a presença do ex-ministro da justiça, Eugênio Aragão.

A palestra, explicou a conselheira-presidente do CRP14/MS, Irma Macário, não apenas integrou a agenda de atividades do mês da/o Psicóloga/o, mas também tinha o objetivo de esclarecer a situação política do país em uma breve análise de conjuntura. “A fala de Eugênio Aragão é importante para que possamos refletir um pouco sobre a situação que estamos passando. A situação do Brasil neste atual momento é grave e ela não reflete apenas na vida política, mas especialmente na vida privada de cada um de nós. Portanto, esse debate é fundamental para a Psicologia, pois é uma das formas que temos para refletir como a situação atual do Brasil reflete na subjetividade das pessoas”, completou Irma.

Aragão iniciou a palestra falando sobre o avanço do pensamento conservador no Ministério Público Federal. Sobre essa questão ele pontua que a presença do conservadorismo na instituição não é um fato recente, na verdade, esse fenômeno remete ao tempo da constituinte, no processo de elaboração da Constituição Federal.

“Eu vejo o cenário atual como decorrência de uma transição muito malfeita da ditadura militar para o governo civil. Os problemas que estamos enfrentando hoje foi um dever de casa não feito. O Brasil não resolveu seu problema com a ditadura. Apesar da constituinte, nós nos surpreendemos com esta constituinte que ainda foi muita conservadora a ponto de resguardar estruturas corporativas que se fortaleceram durante a ditadura”, pondera Aragão.

Neste cenário o fortalecimento de corporações, sem devido rompimento com as estruturas da ditadura, fizeram com que instituições como Ministério Público Federal, Congresso Nacional, em termos de representação política, se desenvolvessem sem necessariamente ter uma relação direta com a população.

Quase que descoladas da sociedade que deveriam atender, Aragão vai dizer: “se institucionalizou todas as prerrogativas dessas instituições. E as instituições que conseguiram se alavancar dentro da constituinte, conseguiram também se prestigiar. Então, se essas instituições passaram a evoluir de forma contraditória a ponte de criar uma estática institucional se colocar contra a dinâmica da sociedade”,

A narrativa do golpe e retrocessos vividos hoje no país estão ligados justamente a essa realidade, que não foi superada pela redemocratização. Esses grupos agiram ativamente contra uma visão política que foi colocada em prática a partir da eleição de um governo de caráter popular.

Para Aragão o desafio agora é retomar a mobilização dos movimentos sociais, aumentando a pressão popular contra esses grupos “Nenhum governo, mesmo que progressista, poderá se sustentar sem apoio da população. As pessoas precisam lutar para que uma agenda política se firme no Brasil, em consonância com os Direitos Humanos”, disparou.

Após a palestra, no dia seguinte, o ex-ministro se reuniu com lideranças sindicais, de movimentos sociais, para discutir estratégias de mobilização.

Conselho faz conferência sobre a ética na Saúde

O Brasil tem vivido um tempo presente marcado por muitas turbulências. Na política, a crise institucional desertifica a representatividade dos poderes. A narrativa do golpe avança e os direitos sociais são atacados, os programas socais desestimulados e desestruturados, a gramática da violência cresce; o país está assistindo o surgimento de um estado que não é favorável a vida. Por todos esses motivos, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso Sul (CRP14/MS), por meio da sua Comissão de Saúde, realizou a Conferência A Ética na Saúde, com o psicólogo e psicanalista Christian Dunker, para discutir a ética em tempos tão difíceis.

A atividade da Conferência integra a agenda comemorativa do Mês da Psicologia. E de acordo com a Conselheira do CRP14/MS, Marilene Kovalski, coordenadora da Comissão de Saúde, o evento teve o objetivo de "trabalhar a consciência da importância da ética nas relações de tratamento, seja na clínica, seja na psicologia hospitalar, seja na saúde mental", comentou Marilene.

Em sua palestra Dunker começa expondo a questão a partir de duas leituras tradicionais da filosofia. De um lado temos a tradição que defende que a essência da ética reside no que move o ato. Ainda que a ação seja contrária à moral instituída e estranha aos costumes, ela pode ser ética porque ambiciona praticar uma lei que ainda não foi toda escrita. E do outro, uma tradição que se escora na ideia de que a ética afirmará que as intenções são um péssimo critério; na medida em que podemos enganar os outros quanto às nossas verdadeiras intenções.

Entre essas duas interpretações Dunker vai defender: "Pensar eticamente é respeitar que a contradição entre as formas da lei nunca está totalmente definida. Viver com esta indecidibilidade é o que se chama democracia, o poder pela palavra. O contrário disso é imaginar que o poder e a autoridade não dependem mais da palavra praticada, mas de quem são seus autores e atores: suas famílias, seus títulos de nobreza terrena ou celestial, seu caráter ou disposição de alma, seus amigos ou interesses particulares", explicou Dunker.

A Ética na Saúde, dentro da perspectiva traçada por Dunker deve considerar o desejo e a capacidade de criação dos sujeitos e não apenas se restringir a agir dentro dos termos da Lei, sem que aja uma posicionamento crítico. Como exemplo, Dunker cita a judicialização do Sistema Único de Saúde que só libera determinados medicamentos ou procedimentos mediante a decisão judicial. Aquele que não tem condições de arcar com um processo legal fica fora do serviço.

RODA DE CONVERSA EM CAMPO GRANDE DISCUTE SAÚDE SUPLEMENTAR

O Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), em parceria com o SINPSI-MS – Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul realizou no dia 19 de agosto a Roda de Conversa de Saúde Suplementar, que teve como tema as relações de trabalho entre Psicólogas/os e Planos de Saúde.

De acordo com a presidente do CRPMS/14, Irma Macário, a realização das rodas de conversa tem como objetivo conhecer as demandas das/dos profissionais e buscar ajustes e melhorias para a categoria. "Para nós psicólogos, a relação com os convênios é muito nova. Por isso é importante discutirmos e encontrar as possibilidades que temos aqui no nosso estado. Sabemos que o valor pago pelos convênios é uma afronta à nossa capacidade de trabalho, então por isso precisamos trazer mais profissionais, sobretudo da área clínica para elaborar estratégias de articulação para essa situação".

Durante o encontro foram debatidas as relações de trabalho e as condições para uma prestação de serviços com ética e qualidade que muitas vezes são precárias, em especial para os profissionais que atuam com plano de saúde. A pauta é de extrema importância, principalmente depois que a Justiça Federal determinou que os Planos de Saúde em todo o Brasil disponibilizem um número ilimitado de sessões de psicoterapia para seus clientes após ação do Ministério Público Federal em São Paulo (MPF).

A roda teve participação do Psicólogo Alexandre Trzan Avila, Conselheiro Efetivo do XIII e XIV Plenário do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro (CRP-05/RJ), e diretor do Sindicato dos Psicólogo do Rio de Janeiro. "Essa discussão é muito importante nesse momento, de desmonte em uma série de questões do nosso trabalho. Acho que nunca vivemos em um cenário tão difícil de negociação para nossa profissão, por isso é ideal a gente se unir para buscar um modo de mudar essa realidade", comentou o psicólogo.

O psicólogo Fabrício Siqueira, membro do Grupo de Trabalho de Saúde Suplementar do SINPSI-MS, explica o objetivo de realizar ações como essa: "Nós buscamos unir a categoria para encontrar melhorias, principalmente frente as atividades dos planos de saúde, porque sozinhos encontramos mais represálias e mais dificuldades do que conquistas. Por isso é importante realizarmos esses encontros e conversas com outros profissionais."

Após a roda de conversa, alguns encaminhamentos foram feitos como a realização de novas reuniões para discutir os Planos de Saúde.

CRP14/MS e SINPSI-MS realizam encontro de psicólogas/os da assistência social

Aconteceu no dia 18 de agosto o Encontro de Psicólogas/os da Assistência Social, com o objetivo de debater as questões que norteiam a atuação da Psicologia na área da assistência social em nosso estado e no país, dentro do contexto do SUAS– Sistema Único de Assistência Social,. A atividade fez parte de um calendário do mês da(o) Psicóloga(o) 2017.

O evento foi realizado pelo o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS), em parceria com o SINPSI-MS – Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul e contou com a participação da Psicóloga Danielle Cezini Lacerda, técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social no município de Serra-ES, especialista em Gestão de Políticas Públicas, Secretária de Políticas Sociais da Fenapsi – Federação Nacional das/os Psicólogas/os e membra do FNTSUAS – Fórum Nacional das/os Trabalhadoras/es do SUAS.

Durante sua fala, a psicóloga ressaltou os eixos temáticos da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, que esse ano teve o tema "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS". No evento foram discutidos assuntos como a proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Danielle Cezini Lacerda destacou a importância da participação social nas políticas públicas. "O governo não promove espaços de participação social. Por isso nós temos que exigir que ele crie esses espaços, também temos que promover ações como essa de hoje e participar delas para dialogar. Precisamos ser engajados para fazer a diferença".

Danielle também elogiou Campo Grande pela existência da Escola do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a primeira Escola de Assistência Social do Brasil. E ressaltou que esse espaço deve ser valorizado e utilizado para capacitação de profissionais e promoção de debates. "Essa é a única escola do SUAS do Brasil, isso é muito relevante para a cidade. Vocês precisam usar ela para mobilização e para promover mudanças, mostrando sua importância para os outros lugares e incentivando a criação de novas".

Interior recebe eventos do mês da Psicologia

As cidades de Paranaíba e Dourados receberam ações no Mês da Psicologia. Em Dourados, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul promoveu o debate: "Futuros da Psicanálise", palestra ministrada pelo professor e psicanalista Altair José Santos.

Em Paranaíba, o CRP14/MS participou do III Encontro de Educação e Psicologia Histórico-Cultural. A atividade foi realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em conjunto com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

CAPA - Mês da Psicologia

"O QUE É SER PSICÓLOGA/O EM TEMPOS DE CRISE?"

As cidades de Paranaíba e Dourados receberam ações no Mês da Psicologia. Em Dourados, o Conselho Regional de Psicologia de Mato Grosso do Sul (CRP14/MS) promoveu o debate: "Futuros da Psicanálise", palestra ministrada pelo professor e psicanalista Altair José Santos.

Em Paranaíba, o CRP14/MS participou do III Encontro de Educação e Psicologia Histório-Cultural. A atividade foi realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em conjunto com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Confira as atividades que foram realizdas no Mês da/o Psicóloga/o

05/08/17
A PSICOLOGIA E AS RELAÇÕES FAMILIARES: ENFRENTAMENTO À DEPRESSÃO, AUTOMUTILAÇÃO E "BULLYING" NA ADOLESCÊNCIA. - ROBSON VERÃO, ESCOLA ESTADUAL AMANDO DE OLIVEIRA. (CRP/14)

11/08/2017
PSICOLOGIA EM TODO O LUGAR: "QUAL A CIDADE QUE EU QUERO E O QUE POSSO FAZER POR ELA?" - CONSELHEIRO RÔMULO SAID MONTEIRO. (CRP/14).

15/08/2017
O QUE É SER PSICÓLOGO EM TEMPOS DE CRISE - UNIGRAN MATUTINO - CONSELHEIRO RÔMULO SAID MONTEIRO (CRP/14)

16/08/2017
O QUE É SER PSICÓLOGO EM TEMPOS DE CRISE – UNIGRAN NOTURNO - CONSELHEIRO RÔMULO SAID MONTEIRO (CRP/14)

18/08/2017
ENCONTRO DE PSICÓLOGAS/OS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: A PSICOLOGIA NA GARANTIA DE DIREITOS E NO FORTALECIMENTO DO - SUAS - DANIELLE DO NASCIMENTO CEZINI LACERDA. (COMISSÃO DE PSICOLOGIA SOCIAL EM PARCERIA COM O SINPSI)

19/08/2017:
RODA DE CONVERSA: SAÚDE SUPLEMENTAR: AS RELAÇÕES DE TRABALHO ENTRE PSICÓLOGAS/OS E OS PLANOS DE SAÚDE – MSC ALEXANDRE TRZAN AVILA (COMISSÃO DE SAÚDE CRP14, SINPSI)

19/08/2017
CINE CLUBE COM O FILME: O CORTE. O ADOECIMENTO FRENTE AO DESEMPREGO (COMISSÃO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO, CRP/14)

23/08/2017
BRASIL CONTEMPORÂNEO: ENTRE CENÁRIOS E PERSPECTIVAS – DR. EUGÊNIO ARAGÃO. (CRP/14, ADUFMS, SINPSI, CDDH, RENAP).

23/08/2017 á 26/08/2017
III ENCONTRO DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL - UFMS/UEMS- CONSELHEIRA BEATRIZ XAVIER FLÂNDOLI (APOIO CRP/14)

24/08/2017:
O QUE É SER PSICÓLOGO EM TEMPOS DE CRISE? – UCDB MATUTINO - CONSELHEIRO RÔMULO SAID MONTEIRO (CRP/14)

26/08/2017
LANÇAMENTO DO LIVRO: FUTUROS DA PSICANÁLISE – DR ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS (CRP/14, DOURADOS-MS)

27

28/08/2017
O QUE É SER PSICÓLOGO EM TEMPOS DE CRISE? –UCDB NOTURNO - CONSELHEIRO RÔMULO SAID MONTEIRO (CRP/14)

28/08/17
PALESTRA O PAPEL E A RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE PSICOLOGIA - CONSELHEIRA PRISCILA ZANARDI FAVARETTO (AEMS TRÊS LAGOAS E CRP/14)

30/08/2017
O QUE É SER PSICÓLOGO EM TEMPOS DE CRISE? – UNIDERP MATUTINO - CONSELHEIRO RÔMULO SAID MONTEIRO (CRP/14)

02/09/17
ÉTICA NA SAÚDE - DR CRISTIAN DUNKER (COMISSÃO DE ÉTICA E SAÚDE CRP/14)